



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP

ATA DA ORDINÁRIA NOVA GESTÃO DO CONSELHO CACSFUNDEB 2023-2026

No vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniu-se, às 9 horas, em reunião ordinária de forma “*presencial*” na Sala dos Conselhos na Sede da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade o disposto na Lei Municipal nº 2.547, de 03 de março de 2021, em cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº. 108/2020 e da Lei Federal nº. 14.113/2020, os seguintes membros do Conselho, Gestão 2023/2026: o Senhor Marcelo Henrique Barbieri Bocato (titular); a Senhora Camila Vicentini Pinheiro (titular); a Senhora Daniela Bandeira Vaz (titular); Maria Tereza Daniel Santos Alves de Araujo (suplente); a Senhora Eliane Aparecida Ferreira (suplente); a Senhora Fábida da Paz Nakane Bocato (titular); o Senhor Severo Herinque Ortiz (titular); a Senhora Ana Paula Oliveira Ottoni (titular); Edy Lemes (titular); Kellermann dos Santos (titular); Rosana Alves Rocha (titular); a Senhora Rúbia Moreira Costa (suplente) O Senhor Marcelo deu início aos trabalhos, repassando a pauta do dia: item 1- prestação de contas do 2º trimestre de 2024. O Senhor Alessandro Ribeiro fez a apresentação de Contas do 2º trimestre de 2024 - FUNDEB (anexo os relatórios detalhados por nota de pagamento), relatório detalhados por Notas de Pagamento, além de relatório de valores arrecadados e empenhados no exercício de conciliação bancária resumidas, mais as planilhas para apreciação do e acompanhamento à validação, informando o saldo, juntamente com os valores das consignações do terceiro trimestre. Depois das explicações e esclarecimento sobre os valores pagos e de repasse, seguiu-se para a análise das planilhas da folha de pagamento dos meses de abril, maio e junho de 2024. Análise dos documentos contábeis para apreciação das notas de pagamento: 2183/2024-folha



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP

complementar 03/2024 no valor de 59.798,25; Nota de pagamento: 2466, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478/2024 - Caraguapev competência 03/2024 no valor de 5.583.803,97; Nota de pagamento: 2786/2024 - folha mensal competência 04/2024 no valor de 22.801.657,92; Nota de pagamento: 3085, 3083, 3084, 3089, 3082, 3080, 3081, 3079, 3101/2024 - Caraguaprev competência 04/2024 no valor de 5.593.191,13; Nota de pagamento: 3489/2024 - folha mensal competência 05/2024 no valor de 22.043.986,14; Nota de pagamento 3843/2024 - Caraguaprev competência 05/2024 no valor de 2.367.294,19; Nota de pagamento 4110/2024 - folha de pagamento competência 06/2024 no valor de 22.317.859,90 conforme relatórios contábeis relacionados no memorando nº62/2024 - SEFAZ - Seção de contabilidade da Secretaria da Fazenda. O Senhor Alessandro Ribeiro apresentou esclarecimentos detalhados de todas as planilhas, e em seguida passou para apreciação e validação dos conselheiros. Após a conferência dos dados apresentados registrou-se não ter nenhuma dúvida quanto aos valores apresentados, conforme planilhas recebidas via ofício nº311/2024: tabela 01 - total de nota de pagamento; tabela 02 - arrecadação do FUNDEB no exercício; tabela 03 - despesas empenhadas / liquidadas e tabela 04 - conciliação bancária resumida. Após análise não houve considerações sobre o entendimento das planilhas, com a exposição pelo responsável pela contabilidade da Secretaria Municipal de Educação, todos conselheiros concordam em registrar o “Parecer favorável”. Passando para o 2º item da pauta: o Senhor Alessandro abordou a prestação de contas do SIOPE do 2º Bimestre de 2024. Os presentes acompanharam o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e os relatórios entregues pelo Senhor Alessandro, sendo extratos bancários, relatórios de valores empenhados, liquidados, consignados e pagos da folha de pagamento, e conciliação bancária da



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP

conta do Fundeb. Os conselheiros questionaram a validação do VAAR para 2025, pois o prazo é até 31 de agosto de 2024, que diante da necessidade de não perdemos novamente essa verba vamos oficializar (ofício nº 03, nº 04 e nº 05 - CACSFUNDEB) a Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Prefeito e a Câmara Municipal, para que juntos agilizem o processo de regularização do Município em atendimento aos requisitos exigido para o recebimento do Valor Aluno Ano Regular - VAAR - considera o custo médio anual por aluno em uma escola regular. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, a presente Ata, que foi por mim, Marinalva Santana C. Billa redigida e conferida pelo Presidente do Conselho senhor Marcelo Henrique Barbieri Bocato, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Caraguatatuba, 29 de julho de 2024.